



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Direção Geral

Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Contratos
Campus Congonhas Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
3137318124 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO
ACORDO DE PARCERIA Nº
01/2018, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS, E A GERDAU AÇOS
LONGOS SA, COM
INTERVENIÊNCIA DA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E
TECNOLÓGICO - FADEMA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **PARCEIRO CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, página 1, e, de outro lado a **GERDAU AÇOS LONGOS SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.358.761/0001-69, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, nº 3666, Distrito Industrial de Curado, em Recife, Estado de Pernambuco, CEP nº 50950-000, doravante denominado **PARCEIRO CONVENIENTE** ou **GERDAU**, neste ato, representada por seu representante, o Senhor Rodrigo Gontijo do Couto, brasileiro, estado civil divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M6977191, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 044.947.006-73, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, sediada na rua Rodovia MG 179, km, 3, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37750-000, doravante denominado **FADEMA** neste ato, representada pelo seu Presidente o Senhor Luciano Olinto Alves, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.161.039, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 882.915.616-72, em observância às disposições das Leis 8.666/93, 9.279/96, 10.973/04 e 8.958/94, aos Decretos no 8.240/14 e 9.283/18, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Acordo de Parceria nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Acordo de Parceria nº 01/2018, nos termos previstos inicialmente, conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23208.003090/2019-88.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Parceria pelo período de 10/10/2019 até 09/10/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Parceria inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao PARCEIRO CONCEDENTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 04/10/2019, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 07/10/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gontijo do Couto, Usuário Externo**, em 08/10/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 08/10/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria de Carvalho Cunha, Testemunha**, em 09/10/2019, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lindeir da Lapa Malaquias, Testemunha**, em 09/10/2019, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0410544** e o código CRC **7C562AEC**.

23208.003090/2019-88

0410544v1